



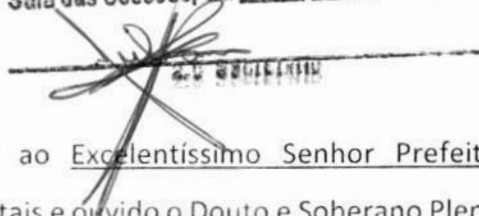
CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 2155/2.022

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 06/07/2022

Egrégio Plenário,


MAYARA MOURA

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade, estudos para viabilização de desconto à municípes que optarem por emitir de forma online o carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Tal medida se faz necessária como uma forma de adotar práticas sustentáveis bem como maior economia para os cofres públicos e os municípes.

O tema da sustentabilidade está cada vez mais presente na sociedade, de modo que colocar em práticas ações ecologicamente corretas, como a redução no uso de papel, é essencial para todos.

O uso de papel acarreta em custos como compras, transporte, cópias, impressões, etc. E ainda envolve outros gastos como impressoras e tonners de tinta, por exemplo. Optar pela emissão online do IPTU pode ser uma boa alternativa para economia de gastos. Certamente tal decisão contribui para uma redução de custos em médio e longo prazo para ambas as partes.

Hoje, pela Lei Complementar 12/2021 já há um desconto garantindo aos municípes que optarem por fazer o pagamento do imposto de maneira antecipada e a vista, mas, de acordo com várias apurações não há de fato, uma propositura que traga aos municípes um desconto aqueles que optarem por ter o carnê do IPTU de forma online ao invés da impressa.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Na esperança de ver atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 05 de julho de 2022.

JOHNROSS JONES LIMA

Vereador – PODEMOS